

# Regulamento do Programa de Indicação

1. Cada pessoa pode indicar quantas pessoas quiser.
2. O prêmio será concedido apenas se o indicado efetivar a compra.
3. O cliente indicado que realizar a compra ganha uma palestra de duas horas/aula, com tema de sua escolha na sua próxima SIPAT. Obs: Palestra presencial para a região da Grande Porto Alegre, e Online para as demais regiões.
4. A indicação deve ser feita no site: [INDICOU.LINK/MARCONI](https://INDICOU.LINK/MARCONI)
5. O prêmio será concedido se a pessoa indicada realizar a compra em até 60 dias após a indicação feita no site ou aplicativo.
6. O parceiro deve informar ao indicado que está realizando sua indicação para A SUA EMPRESA.
7. Em caso de indicações duplicadas, será considerada a primeira indicação realizada no site oficial do programa.
8. Cada cliente só poderá ter uma indicação validada.
9. Você não pode se indicar.
10. A indicação deverá ser validada pelo indicado, e este só poderá validar um único indicador.
11. As indicações são válidas apenas para novos clientes.
12. O programa é válido a partir do dia 10/05/2025.
13. O indicador da Marconi não possui vínculo empregatício com a empresa.